



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 185/2023

AUTOR: Ver. Marlus Mendes Soares

MATÉRIA: Denomina Escola Municipal Professora Maura Lúcia dos Santos, localizada no Bairro Independência.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 14/12/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/12/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Escola Municipal, localizada no fundo da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Pinheiro, à Rua Espanha, nº 140, no Bairro Independência, que passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal Professora Maura Lúcia dos Santos.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 175/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, logradouro público com a denominação de **Maura Lúcia dos Santos**, informação ratificada pela Secretária Municipal de Educação, Rejane Veloso Rodrigues.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

Suplente/Vice-Presidente: Ver. Odair Ferreira Oliveira